ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / / 2021 APROVADO EM / / 2021 REJEITADO EM / / 2021 ARQUIVO	ATA

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que realize estudos através da Secretaria Municipal competente,** para efetuar instalação de trocadores de fralda nas dependências dos prontos-socorros

Rio Grande, 20 de maio de 2021.

Professora Diacuiara
Vereadora do MDB

VISTO

Presidente

Justificativa:

Esta medida tem por objetivo atender ao pedido dos munícipes que quando aguardam consultas e atendimentos emergenciais com suas crianças, não encontram local adequado para a troca de fraldas dos bebês.